

000142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Às 09h00min, 04/12/2015, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1.433/2015, de 05/01/2015, O Presidente Sr^(a) MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros integrantes da CPL: JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, TATIANA KORSACK DA ROSA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA O FESTIVAL GASTRONÔMICO NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 10 A 13 DE DEZEMBRO DE 2015, CARTA CONVITE nº 007/2015, Processo Licitatório nº 13744/2015. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O Sr. Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - MARTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 13.530.303/0001-68; 2 - SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ-ME, CNPJ/CPF: 00.599.809/0001-81; 3 - SHOWNEWS - COMUNICACAO E PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.685.980/0001-52; 4 - FABIA NAVES DE SOUSA EIRELI-ME, CNPJ/CPF: 19.622.205/0001-37; após exame e análise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O Sr. Presidente declarou os demais proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O. Sr. Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, o Sr. Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: MARTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 13.530.303/0001-68, com sede à: PC JERONIMO BENTO S/N - SANTA BARBARA DE GOIAS-GO, que apresentou o valor R\$ 74.800,00 (SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS REAIS); SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ-ME, CNPJ/CPF: 00.599.809/0001-81, com sede à: R DO XAREU, S/N, QD 13, LT 28 - GOIANIA-GO, que apresentou o valor R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS); SHOWNEWS - COMUNICACAO E PRODUÇÕES LTDA-ME, CNPJ/CPF: 07.685.980/0001-52, com sede à: R C 85 QUADRA 150 LOTE 4 CASA 01 - GOIANIA-GO, que apresentou o valor R\$ 75.500,00 (SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS REAIS); FABIA NAVES DE SOUSA EIRELI-ME, CNPJ/CPF: 19.622.205/0001-37, com sede à: RUA PERIMETRAL 2, N° 809, QD 06, LOTE 13 - GOIANIA-GO, que apresentou o valor R\$ 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS REAIS); . Em seguida o(a) Sr^(a) Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo(s) proponente(s): MARTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ/CPF: 13.530.303/0001-68, com sede à: PC JERONIMO BENTO S/N - SANTA BARBARA DE GOIAS-GO, que apresentou o valor R\$

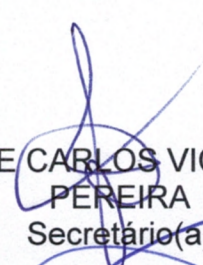
74.800,00 (SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS REAIS); atende as exigências contidas no edital, contendo os menores preços e sendo compatíveis com os valores de mercado, considera vantajoso o aproveitamento das referidas propostas, declarando-as vencedoras do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 04/12/2015.

000143



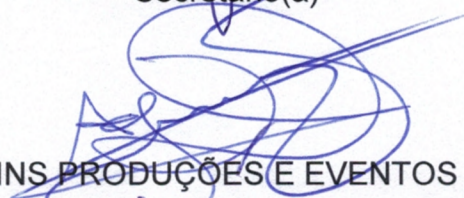
MAURICIO WISLLEY
FABRICIO DA SILVA
Presidente da CPL



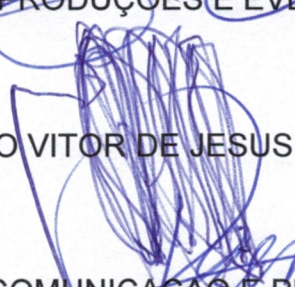
JOSE CARLOS VICENTE
PEREIRA
Secretário(a)



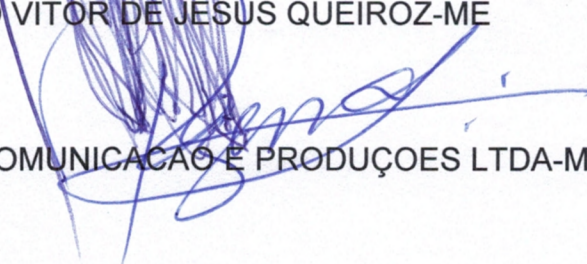
TATIANA KORSACK DA
ROSA
Membro



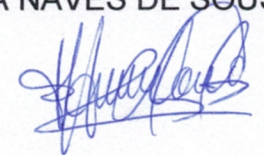
MARTINS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME



SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ-ME



SHOWNEWS - COMUNICACAO E PRODUÇÕES LTDA-ME



FABIA NAVES DE SOUSA EIRELI-ME